



ACTA DE REUNIÃO

PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

N.º 01/2011

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e onze, pelas nove horas e quarenta minutos, teve início a Reunião do Júri de Provas para atribuição de título de especialista na área científica de Enfermagem à Professora Adjunta Cacilda Vaz Sarroeira, na Escola Superior de Saúde de Santarém, com a presença do Presidente e dos vogais efectivos:

Presidente: - José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, Professor Coordenador na Escola Superior de Saúde de Santarém, por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, conforme despacho com o número 83-A/2011, de 13 de Maio de 2011, que se anexa.-----

Vogais Efectivos – António Jorge Soares Antunes Nabais, Professor Adjunto, designado pela Ordem dos Enfermeiros; -----

- Maria Margarida Fialho Sim Sim, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus - Évora. -----
- Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Maurício, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa. -----
- Maria de Lurdes Massacote Toscano de Távora Tavira, Enfermeira Directora do Centro Hospitalar do Médio Tejo. -----
- Aniceta Maria Viana da Paz, Professora Coordenadora na Escola Superior de Saúde de Santarém -----

A Ordem de Trabalhos, conforme convocatória atempadamente divulgada que contém três pontos. -----

Ponto 1 – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso; -----

Ponto 2 – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas; -----

Ponto 3 – Outros assuntos. -----

Ponto 1 – Validação da documentação e processo de admissão ao concurso. -----

Procedeu-se à leitura e análise dos diversos diplomas que suportam a abertura do concurso, essencialmente o Decreto-Lei n.º 206/09, de 31 de Agosto, o Decreto-Lei n.º 207/09, de 31 de Agosto. De seguida, elaborou-se uma *checklist* de admissão das provas, à luz dos



ACTA DE REUNIÃO

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

artigos 7.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, e 31 de Agosto, que se anexa (Anexo I) à presente acta, para todos os efeitos legais.-----

Cada elemento pronunciou-se sobre a análise prévia do currículo profissional da candidata . -----

A Professora Coordenadora Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Maurício considera que a candidata cumpre os requisitos necessários à sua admissibilidade às provas, esperando que desenvolva na prova as actividades e as funções que assumiu, juntamente com o contributo das actividades profissionais e científicas. -----

A Professora Coordenadora Aniceta Maria Viana da Paz reitera a relevância do curriculum vitae da candidata pela experiência profissional e científica, sendo que considera estarem reunidas as condições para aceitação da candidata às provas de atribuição do título de especialista na área científica de enfermagem. -----

Por meio de declaração, que se anexa à presente acta (Anexo II) a Enfermeira Directora Maria de Lurdes Massacote Toscano de Távora Tavira declara que a documentação apresentada cumpre os requisitos necessários à aceitação da candidata a concurso. -----

A Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim informou por meio de declaração, que se anexa à presente acta (Anexo III) que considera reunidas as condições para aceitar a candidata a concurso. -----

Por meio de teleconferência, foram contactados o Professor Adjunto António Jorge Soares Antunes Nabais e a Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim, que reiteraram aceitar a candidata a concurso. -----

A candidata foi admitida às provas de concurso por unanimidade.-----

Ponto 2 – Marcação das provas definindo a metodologia das mesmas. -----

De seguida, passou-se à marcação das provas para o próximo dia 20 de Julho de 2011, data aprovada por unanimidade. No que concerne a definição da metodologia, a discussão do currículo terá a duração de uma hora e quinze, no máximo uma hora e trinta minutos, sendo que possa existir dois arguentes – primeiro arguente – Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim – e segundo arguente – Professora Coordenadora Aniceta Maria Viana da Paz – não excluindo a possibilidade de intervenção dos restantes elementos dos júris. A distribuição do tempo da prova será a seguinte: candidata dez minutos, primeiro arguente vinte minutos, segundo arguente quinze minutos e a candidata



ACTA DE REUNIÃO

tem tempo igual ao dos arguentes, não inibindo que qualquer elemento do júri possa participar na arguição. -----

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade-----

Ponto 3 – Outros assuntos. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente terminou a reunião agradecendo a presença de todos, encerrando a sessão pelas dez horas e dez minutos, sendo a presente acta posta à aprovação de todos os membros, sendo assinada, após aprovação. -----

Escola Superior de Saúde de Santarém, ao primeiro dia de Julho de dois mil e onze. -----

O Presidente do Júri

Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira Martins

Os Vogais

Professor Adjunto António Jorge Soares Antunes Nabais

Professora Coordenadora Maria Deolinda Antunes da Luz Lopes Maurício

Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim

Enfermeira Directora Maria de Lurdes Massacote Toscano de Távora Tavira

Professora Coordenadora Aniceta Maria Viana da Paz



[Handwritten mark]

Anexo I

[Handwritten signatures and initials]

PROVAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
Checklist de verificação (DL n.º 206/09, 31 Agosto – artigos 7.º e 16.º)

Candidato/a: *Carvalho Vaz Lourenço*

Condições de admissão às provas	
Detém formação inicial superior e, no mínimo, 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas	✓
Detém título de especialista atribuído por associação pública profissional	✓
Detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa	✓

ESSS, 01 de Julho de 2011

O Presidente do Júri

[Handwritten signature]

José Amendoeira

(Professor Coordenador)

Anexo II

ER A

of

Spel

of

of

Exmo. Sr. Presidente do Júri
Prof. Dr. José Amendoeira

Provas para obtenção do título de Especialista na área científica de Enfermagem

Eu, Maria de Lurdes Massacote Toscano de Távora Tavira, Enfermeira Directora do Centro Hospitalar do Médio Tejo, enquanto membro do Júri do concurso para obtenção do título de especialista na área científica de Enfermagem ao Instituto Politécnico de Santarém, considero que a candidata Cacilda Vaz Sarroeira satisfaz as condições de admissão às provas (Decreto-lei n.º 2016/2009, de 31 de Agosto, artigo 13.º alínea a)).”

Torres Novas, 30 de Junho de 2011

Maria de Lurdes Massacote Toscano de Távora Tavira

Aneko III
E A
d
fey
197
ch

Declaração

Maria Margarida Santana Fialho Sim-Sim, Professora-Coordenadora na Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus da Universidade de Évora, tendo sido nomeada membro do Júri, para **Provas Públicas para Atribuição de Título de Especialista na Área Científica de Enfermagem**, com base nas orientações presentes no nº 2 do Artigo 3º, do Regulamento para atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Santarém, publicado no DR II Serie, nº 95 de 17 de Maio de 2010, por impossibilidade anteriormente justificada, de estar presente na Reunião Preliminar de 1 de Julho de 2011 e de acordo com nº 6 do Artigo 12º do Dec-Lei 206/2009 de 31 de Agosto, referente ao Funcionamento do Júri, envia digitalizado, via e-mail o seu parecer, declarando o seguinte:

Numa análise da documentação, se bem que sem ter atribuído ainda menção qualitativa, considero que a candidata **Cacilda Vaz Sarroeira**:

Cumpra os requisitos de Admissão às Provas, conforme o indica o Artigo 7º, pois:

- Na leitura do seu curriculum observo que, como o exige a a) do Artigo 7º, é licenciada em Enfermagem desde há 12 anos, tendo obtido o grau através do Curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem no Adulto e Idoso;
- Na leitura do seu curriculum observo características que espelham as exigências da b) do Artigo 7º, uma vez que são visíveis, qualidade e relevância para o exercício da profissão na área em causa

A candidata, sendo detentora do título de Especialista, atribuído por associação pública profissional, no caso a Ordem dos Enfermeiros, terá requerido dispensa da apresentação da prova do Trabalho de Natureza Profissional e tal como o prevê o nº6 do Artigo 15º do Regulamento nº 445/2010, publicado no DR II Serie, nº 95 de 17 de Maio, não carecerá de outra, além da discussão curricular.

Sendo a candidata docente da Escola Superior de Saúde de Santarém e tendo aí processo administrativo, faço fé nas declarações respeitantes a comprovativos curriculares e sou a comunicar que os ficheiros recebidos satisfazem, não necessitando outra informação adicional.

Solicitei carimbo do Departamento de Enfermagem como forma de reconhecimento da minha pertença à instituição ESESJD-UÉ

Évora, 29 de Junho de 2011

Maria Margarida Santana Fialho Sim-Sim
Professora-Coordenadora



Anexo IV

[Handwritten marks and signatures]

Eu, António Jorge Soares Antunes Nabais, Professor Adjunto da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa e Enfermeiro Coordenador da Área de Pedopsiquiatria do Hospital D. Estefânia (CHLC), enquanto membro do Júri do concurso para obtenção do título de especialista na área científica de Enfermagem ao Instituto Politécnico de Santarém, considero que a candidata Cassilda Vaz Sarroeira, satisfaz as condições de admissão às provas (Decreto-Lei nº 2016/2009 de 31 Agosto, Artigo 13º nº1, alínea a)).

Lisboa, 01 de Julho de 2011

[Handwritten signature]

António Jorge Soares Antunes Nabais